



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000031/2025
Processo: 10549-00 2025

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 31/2025, da nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto, que "Altera os artigos 1º, 2º caput e § 1º da Lei 14086 de 16, de setembro de 2020, para acrescentar o direito das mães amamentarem seus filhos de até 2 (dois) anos de idade durante a realização de concursos públicos promovidos pelo Município de Juiz de Fora."

Recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Após avaliação de tudo que consta nos autos não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 17 de fevereiro de 2025.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdo B

